

PORTARIA CNMP-SG Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1°, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 39/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais, incluindo demais acessórios, para controle de acesso às dependências do Conselho Nacional do Ministério Público com garantia técnica do fabricante:

- I Gestor Titular: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845;
- II Gestor Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- III Fiscal Requisitante Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- IV Fiscal Requisitante Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº
 20.845;
 - V Fiscal Técnico Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- VI Fiscal Técnico Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula nº 20.845.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA